



**UNIÃO DAS FREGUESIA DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS**  
**Concelho de Évora**

## **Edital**

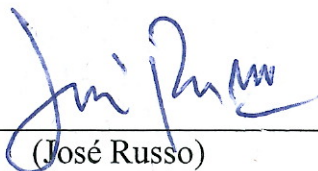
**José da Silva Costa Russo**, Presidente da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras. -----

Faz saber que, em conformidade com o nº 1 do artº 31º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca os eleitos para a 1ª reunião ordinária da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, para o dia **21 de outubro às 21h**, a ter lugar na Praça Zeca Afonso, 15 com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Organização do funcionamento da Junta.
2. Distribuição de pelouros.
3. Avaliação dos protocolos.
4. Horário e dias de atendimento público.

Évora, 17 de Outubro de 2013

O Presidente,



---

(José Russo)



Jose Mendes  
[Signature]

**Ata nº 1/2013**  
**Sessão ordinária da União das Freguesias de**  
**Malagueira e Horta das Figueiras Realizada a 21**  
**de Outubro de 2013**

Aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze, pelas 21 horas, na Praça Zeca Afonso, 14 e 15 em Évora, reuniu ordinariamente e pela primeira vez a Junta da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, com a presença dos eleitos: Francisco José Góis da Silva; José António Monteiro Mendes; Eulália Rosa Caeiro Miranda e Jacinto José da Costa Racha, sob a presidência de José da Silva Costa Russo.-----

**ORDEM DO DIA** -----

**Ponto Um- Organização e funcionamento da Junta.** -----

A Junta deliberou a distribuição dos cargos, sendo: Eulália Rosa Caeiro Miranda, tesoureiro; José António Monteiro Mendes, secretário; Jacinto José da Costa Racha e Francisco José Góis da Silva, vogais. -----

Mais deliberou, que os atestados e outros documentos são assinados pelo presidente ou pelo seu substituto legal que é a Sra. Eulália Rosa Caeiro Miranda, tesoureira da junta. -----

Ficou ainda decidido que os elementos da junta que assumem a titularidade das contas bancárias e de mais responsabilidades financeiras são o presidente, o tesoureiro e o secretário com a obrigatoriedade de pelo menos duas assinaturas. -----

A Junta deliberou ainda, reunir ordinariamente na primeira segunda-feira de cada mês às 19 horas. Estas reuniões ocorrerão alternadamente nos dois edifícios da Junta. -----

Deliberou também, realizar uma primeira reunião com todos os funcionários da união de freguesias no dia 22 de Outubro às 11 horas no edifício da horta das figueiras com o propósito de apresentar o novo executivo, o conhecimento mútuo dos funcionários de cada uma das freguesias agregadas e realizar uma primeira troca de impressões sobre o funcionamento e trabalho futuros.

Ficou ainda decidido harmonizar o horário de funcionamento da Junta, sendo que a partir de 1 de Novembro os dois edifícios da União de Freguesias adoptarão o seguinte horário: aberturas às 9 horas e encerramento às 17 horas.-----

Relativamente aos horários dos funcionários decidiu-se que a partir de 15 de Novembro todo o pessoal cumprirá as quarenta horas semanais, com o serviço de secretaria a fazer regime de



jornada contínua e o serviço de exterior a funcionar das 8 h às 17 h com uma hora para almoço. O órgão Junta de Freguesia deliberou que as reuniões ordinárias, abertas ao público, terão lugar na primeira segunda-feira de cada mês.-----

**Ponto Dois- Distribuição de pelouros.**-----

Sobre este assunto a junta deliberou deixar para mais tarde a atribuições de outras funções específicas a cada elemento do executivo, para além das que decorrem das funções legalmente atribuídas e deliberadas pelo órgão ao presidente, tesoureiro e secretário. Este entendimento decorreu da necessidade de um melhor conhecimento das funções e responsabilidades da junta de freguesia.-----

**Ponto Três- Avaliação dos protocolos.**-----

Relativamente a este ponto decidiu-se adiar essa avaliação e consequente deliberação para uma próxima reunião do executivo.-----

**Ponto Quatro- Horário e dias de atendimento público.**-----

A Junta deliberou que o atendimento ao público terá início em Novembro, sendo, às segundas-feiras das 10h às 13h no edifício da Malagueira e terças-feiras das 10h às 13h no edifício da Horta das figueiras.-----

A Junta deliberou por unanimidade aprovar em minuta a presente acta.-----

**Intervenção do Público**-----

Não se registou presença de público.-----

Deu-se por encerrada a primeira sessão desta reunião às 24 horas e ficou marcada uma segunda sessão para dia 24 de Outubro às 18,30 horas, onde se concluiu a reunião às 20,45 horas.

Nada mais havendo a tratar se lavrou a presente acta composta por duas páginas, que por José da Silva Costa Russo, vai ser assinada e por mim, José António Monteiro Mendes, secretário, que a redigi.-----

O Secretário, José António Monteiro Mendes

O Presidente, João Russo